

**LEI N° 1.670/2018**

**EMENTA:** Faz denominação de Loteamento e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ALIANÇA, NO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PREVISTO NO ART. 69, IV, DA LEI ORGÂNICA, FAZ SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1°** - Fica denominado de **LOTEAMENTO SEVERINO LOURENÇO DA SILVA**, o loteamento localizado em Chã de Camará, neste Município.

**Art. 2°** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** - Revogam-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aliança, em 28 de setembro de 2018.



**Xisto Lourenço de Freitas Neto**  
- Prefeito -